



## **CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, Thays Leal Silva, nascida em 19/10/1990, brasileira inscrita no CPF sob o nº 13253826716, AUTORA da Dissertação de Mestrado intitulada Ensino de História e Decolonialidade na Educação de Jovens e Adultos: uma discussão curricular no município de Resende/RJ e do Produto Educacional intitulado Vozes da resistência: sequências didáticas de abordagem decolonial para aulas de História na Educação de Jovens e Adultos, defendidos em 26/04/2021 no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Práticas da Educação Básica da Instituição de Ensino Colégio Pedro II sob orientação de Dra. Ana Carolina Rigoni, em consonância com a “Política de Acesso Aberto ao Conhecimento” do Colégio Pedro II:

**CEDO e TRANSFIRO, total e gratuitamente, ao Colégio Pedro II, em caráter permanente, irrevogável e NÃO EXCLUSIVO, todos os direitos patrimoniais NÃO COMERCIAIS de utilização da OBRA intelectual e/ou científica indicada acima, inclusive os direitos de voz e imagem vinculados à OBRA, durante todo o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão, restando claro que o exercício pelo Colégio Pedro II dos direitos aqui cedidos se iniciará:**

imediatamente, a partir desta data

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.

*Thays Leal Silva*

Assinatura da Autora/cedente

## **TERMOS E CONDIÇÕES**

### **1 – DIREITOS CEDIDOS**

A cessão total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da OBRA, em qualquer meio ou veículo, inclusive em Repositórios Digitais, bem como os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, inclusão em novas obras ou coletâneas, reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

## **2 – AUTORIZAÇÃO A TERCEIROS**

A cessão aqui especificada concede ao COLÉGIO PEDRO II o direito de autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira – a acessar e utilizar amplamente a OBRA, sem exclusividade, para quaisquer finalidades não comerciais, nos termos deste instrumento.

## **3 – USOS NÃO COMERCIAIS**

Usos não comerciais são aqueles em que a OBRA é disponibilizada gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que as disponibiliza e utiliza.

## **4 – NÃO EXCLUSIVIDADE**

A não exclusividade dos direitos cedidos significa que tanto o AUTOR como o COLÉGIO PEDRO II ou seus autorizados poderão exercê-los individualmente de forma independente de autorização ou comunicação, prévia ou futura.

## **5 – DIREITOS RESERVADOS**

Ficam reservados exclusivamente ao AUTOR os direitos morais sobre a OBRA de sua autoria e/ou titularidade, assim como os usos comerciais da obra incluída no âmbito deste instrumento.

## **6 – AUTORIA E TITULARIDADE**

O AUTOR declara ainda que a obra é criação original própria, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo e outros elementos que fazem parte da OBRA, inclusive os direitos de voz e imagem vinculados à OBRA, obrigando-se a indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir o COLÉGIO PEDRO II de eventuais despesas que vierem a suportar, em razão de qualquer ofensa a direitos autorais ou direitos de voz ou imagem, principalmente no que diz respeito a plágio e violações de direitos.

## **7 – GRATUIDADE**

A cessão dos direitos autorais de utilização da OBRA artística e/ou intelectual indicada neste Termo, conforme estabelecidos neste Instrumento, será gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao autor e/ou titular.